



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 018/2019 – 02 a 08/05/2019

## ATA DE REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador Charles Silva Gomes, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente. Após, foram apresentadas à Casa as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 26/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 2.276/2018, de autoria do Executivo; 2 – Indicações nºs 93, 94 e 104/2019, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 3 – Indicações nºs 95, 96 e 97/2019, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 – Indicações nºs 98, 99, 100, 101, 102 e 103/2019, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 5 – Requerimentos nºs 44 e 45/2019, de autoria do Vereador Edson Miguel de Paula; 6 – Requerimento nº 46/2019, de autoria de todos Vereadores desta Câmara. Em seguida, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Vereador Reinaldo Nolasco da Silva solicitou “vista” do Requerimento de nº 45/2019. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 14/2019, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Os Vereadores Charles Silva Gomes e Rodrigo Vieira Duarte manifestaram contrários ao referido projeto em suas discussões e votações. Diante da aprovação do Projeto de Lei nº 14/2019 ficaram sem efeito os Requerimentos de nºs 44 e 45/2019. Ato contínuo as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 23, 24 e 25/2019, os quais foram aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em suas Redações Finais. Quanto ao Projeto de Resolução nº 02/2019, o mesmo foi sobrestado a pedido do Vereador Rodrigo Vieira Duarte. Dando seguimento, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Conas ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 05/2019, o qual foi rejeitado com oito votos contrários pelo Plenário. As Indicações nºs 80 a 92/2019 e o Requerimento nº 41/2019 foram aprovados por unanimidade. Finalizando o Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 26/2019, o Projeto de Resolução nº 02/2019, as Indicações nºs 93 a 104/2019 e o Requerimento nº 46/2019. Às 21h15, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

## MATÉRIAS LEGISLATIVAS

**PROJETO DE LEI 027/2019** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA BATATA À ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** Executivo Municipal

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1028>

**PROJETO DE LEI 028/2019** DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E DO PESSOAL CONTRATADO DO PODER EXECUTIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1029>

**PROJETO DE LEI 029/2019** FIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 14 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1030>

## PRÉVIA DA PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETOS DE LEI 27 a 29/2019
- PROJETOS DE RESOLUÇÃO 02/2019

# LICITAÇÕES

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 008/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais aquisições de **PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 4.705 de 05 de abril de 2005, Decreto Municipal nº. 5.303, de 21 de março de 2007, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, no regime de execução direta.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S)** PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **DIA 15 DE MAIO DE 2019**, COM INÍCIO ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações, nº 200, centro, na cidade de Ouro Branco, Sala do Plenarinho, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações nº 200, na cidade de Ouro Branco-MG, mediante apresentação pen-drive e no site <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/> onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Ouro Branco, 29 de abril de 2019 - VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Pregoeiro

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 008/2017**, celebrado entre a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.414.133/0001-72, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, n.º 21, sala 02 bairro São João, na cidade de Sete Lagoas - CEP. 35.700-150, neste ato representado por seu sócio Odorico Calazans Lavarini de Castro, inscrito sob o CPF nº. 791.340.506-63, destinado à Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnico-Contábil com fornecimento de software, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre 02/05/2019 a 01/05/2020 e o valor global do contrato é de R\$ 61.370,04 (sessenta e um mil trezentos e setenta reais e quatro centavos), ou seja, R\$ 5.114,17 por mês reajustado em 100% do INPC acumulado nos últimos 12 meses de vigência do contrato, a ser averiguado quando da publicação do índice. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária: 3390-35.00 – Serviço de Consultoria - Elemento 35; Item OI – Consultoria e Assessoria. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflibrem com o presente instrumento. Ouro Branco, 30 de abril de 2019. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco e Odorico Calazans Lavarini de Castro – L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

### **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro  
36.420-000 – Ouro Branco/MG  
Telefone: (31)3741-1225

**Presidente:** Leandro Marcelo Souza

**Assinado Digitalmente pelo:**  
Diretor Administrativo